

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO	4
DECISÃO	4
DECISÃO	5
DECISÃO	6
DECISÃO	7
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO	8
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2026	9
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 793655	10
PORTARIA Nº 1323/2026 - (Republica-se por Incorreção)	11
PORTARIA Nº 1387/2026	12
PORTARIA Nº 1389/2026	13
PORTARIA Nº 1390/2026	14
PORTARIA Nº 1391/2026	15
PORTARIA Nº 1392/2026	16
PORTARIA Nº 1393/2026	17
PORTARIA Nº 1394/2026	18
PORTARIA Nº 1395/2026	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)
PORTARIA Nº 1396/2026		20
PORTARIA Nº 1398/2026		21
PORTARIA Nº 1402/2026		22
PORTARIA Nº 1403/2026		23
PORTARIA Nº 1417/2026		24
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO		25
EXTRATO CONTRATUAL		26
DECRETO Nº 186 DE 07 DE MAIO DE 2026		27
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.		27
PORTARIA N.º1366/2026		28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO CONTAS I QUADRIMESTRE 2026		29
PORTARIAS Nº 1388; 1400;1401;1413;1399;1405;1415;1407;1411;1410;1414; 1412 E 1406		30
MANDADO DE CITAÇÃO		44
EDITAL DE CONFERÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB Nº 45356/2024		45
ATA DE HABILITAÇÃO E DEFERIMENTO		62
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		68
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		69
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 027/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026		69
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		71
RESOLUÇÃO Nº 024/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026		71
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		72
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2026		72
COCEL		73
ATO DE APROVAÇÃO		73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 36.187/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 107) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, solicitada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública. O objeto consiste na AQUISIÇÕES DE TRÊS FUZIS DA MARCA TAURUS, CALIBRE 5.56 NATO, DESTINADOS AO REAPARELHAMENTO E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, junto a empresa TAURUS ARMAS S/A - CNPJ: 92.781.335/0001-02, com valor total de R\$ 42.076,83 (Quarenta dois mil, setenta seis reais e oitenta três centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 37.534/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 108) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, solicitada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O objeto consiste no PAGAMENTO DE AUXÍLIO ATLETA PARA GEOAVANA DURAU TRYBUS – CPF: 119.xxx.799-xx, nos termos da Lei Municipal nº 3.587/2023, no VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O recurso se destina ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem, medicamentos e transporte para participação no PAN AMERICAN CHAMPIONSHIPS KARATÊ 2026, que será realizada na cidade de Macaé – RJ, entre os dias 28 a 31 de maio.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 37.384/2026 (DISPENSA Nº 43) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA REVITALIZAÇÃO, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM SISTEMAS DE FILTRAGEM, BOMBAS E PAINEL ELÉTRICO DA PISCINA DA VILA OLÍMPICA, em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, junto ao fornecedor CASA NOBRE STORE LTDA – CNPJ: 21.072.290/0001-59, pelo valor total de R\$ 44.615,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 37.935/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 109) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE QUINHENTOS PACOTES DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5kg, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao fornecedor JEANDER HENRIQUE KABITSCHKE DIAS - MEI - CNPJ: 64.427.025/0001-59, pelo valor total de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 -

Comunicamos a reabertura da licitação Concorrência Pública 004/2026, cuja publicação do aviso de suspensão no Diário Oficial do Município, ocorreu em 15/04/26, edição 3154.

objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de desassoreamento, limpeza e ampliação do leito dos Rios Cambuí e Rio Verde, localizado no Município de Campo Largo no Estado do Paraná.

Nova data de abertura: 26/05/2026 às 08h00hrs.

O edital e o termo de Referência, encontram-se disponíveis na plataforma de disputa: www.gov.br/compras (90004/2026) (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 036/2026, cujo objeto consiste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE.

A suspensão decorre da necessidade de promover ajustes no Termo de Referência, considerando os apontamentos apresentados em processo de pedido de esclarecimentos. A medida visa assegurar a conformidade técnica do objeto e a observância dos princípios da eficiência, transparência e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A nova data de abertura do certame será oportunamente divulgada nos mesmos canais oficiais de comunicação utilizados para a publicação do edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
07 dias do mês de maio de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 793655

Assunto: Processo 3493 / 2026

Contribuinte: MOREIRA E MOREIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

CNPJ: 04.755.778/0001-61

Lançamento nº: 109188/2026

Vencimento: 08/06/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prpde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1323/2026 - (Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 36341/2026.
RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, ROVANE DOS SANTOS, matrícula 454605-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 26/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 26 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1387/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 353222/2026, Memorando 282/2026-DEFE,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
14931281-00	ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA	24/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 24 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1389/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas pelo Lei nº 3955 de 17 de dezembro de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 37498/2026, Memorando 189/2026/GOV
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, ANA BEATRIZ MACHADO, portador (a) da CIRG Nº 14.XXX.XXX-2 SESP-PR e do CPF/MF Nº 090.XXX.XXX-06, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela "DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-092, a partir de 11.05.2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 08 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1390/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 37988/2026.
RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, GRACIELE CRISTINA VARELA PIO, matrícula 795932359-00, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1391/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 37468/2026, Memorando 081/2026/DCRC,
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor público municipal WALTER LUIZ RIBEIRO JUNIOR, RG nº 6.XXX.XXX-5 SESP-PR E CPF Nº 924.XXX.XXX-00, ocupante do cargo estatutário de ASSISTENTE TÉCNICO, e em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, como Gestor do Convênio, e MARIA FERNANDA LINO DA SILVA, RG nº 13.XXX.XXX-4 SESP-PR E CPF Nº 051.XXX.XXX-21, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, como Fiscal do Convênio, a ser formalizado entre o Município de Campo Largo e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, conforme protocolo nº 25.676.651-5, para que os mesmos possam responder pelo Convênio referente à aquisição de dois caminhões caçamba 6x4 e uma motoniveladora, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1392/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 36281/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Rerratificar a portaria 1087/2026, referente a concessão de Função remunerada a servidora MARIA PAULA MORAES LELLIS, conforme processo 36281/2026, conforme segue:
Onde consta:

... Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-15 (Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Médio na Área de Saúde, vinculados ao contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde (COAPES))...

Leia-se:

....Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-16 (Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Acadêmico na área de saúde, vinculados ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES))...

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 09 março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1393/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, o contido no Processo Administrativo 35412/2026, Memorando 283/2026-DEFE, Processo Administrativo 37297/2026, Memorando 299/2026-DEFE, e Processo Administrativo 36804/2026, Memorando 294/2026-DEFE,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ao servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de PROFESSOR / PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	A PARTIR DE:	NP2-001 / NEI 2
633097-01	ELIANE APARECIDA FREITAS CASTRO	22/04/2026	30 %
633097-02	ELIANE APARECIDA FREITAS CASTRO	22/04/2026	30 %
667455-04	ERANI FREITAS CASTRO	22/04/2026	30 %
627356-02	LISANE DE FATIMA SILVA VIDAL ALMEIDA	09/04/2026	30 %
640328-00	LUCIANA BRONHOLO	22/04/2026	30 %
619787-02	MARIA APARECIDA MOZUCK PIRES	30/04/2026	30 %

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada para cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1394/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo 34064/2026, Memorando 280/2026-DEFE, RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, aos (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de PROFESSOR (NP2) ou PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL(NEI2), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

SERVIDORA	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
ANDERSON DOS SANTOS	Jornada Suplementar	05/02/2026
JUCIMARA BRAZ FRANCO	Jornada Suplementar	05/02/2026
MARIA OZORIO FRANCO	Jornada Suplementar	05/02/2026
ROSARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	Jornada Suplementar	05/02/2026
ROSILEI DAS GRACAS SEVERINO DE LIMA DE SIQUEIRA	Jornada Suplementar	05/02/2026
TANIA MARA LICHETA FERREIRA	Jornada Suplementar	05/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme datas indicadas para cada servidor (a), revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1395/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo 34064/2026, Memorando 280/2026-DEFE, RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, aos (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de PROFESSOR (NP2) ou PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL(NEI2), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

SERVIDORA	MATRÍCULA	INICIO	FIM
NATANY CAROLINI PITTARELLO MARQUES DO NASCIMENTO	Jornada Suplementar	05/02/2026	10/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1396/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 37441/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Rerratificar a portaria 0872/2026, referente a GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO, pelo exercício em Unidade Escolar, calculada sobre o vencimento inicial do Nível NP2-001 (PROFESSOR), ou NEI-201 (PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL), conforme segue:

Onde consta:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
NATALICE CASTRO DAS CHAGAS FRANCISCO	Jornada Suplementar	PROFESSOR	10%	10/02/2026	15856/2026

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
NATALICE CASTRO DAS CHAGAS FRANCISCO	Jornada Suplementar	PROFESSOR	20%	10/02/2026	15856/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 10 fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1398/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Processo
TEREZINHA DA PIEIDADE FERREIRA COSTA	654566- 05	PROFESSOR	11/05/2026	09/06/2026	33901/202 6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1402/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 36363/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Concede AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA INÍCIO:
1007149-01	CAROLINE FONTES COSTA	04/05/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1403/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 34670/2026, Memorando 185/2026/GOV,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, ELAINE APARECIDA MAGATON, do cargo em comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela Divisão de Registro, Controle e Logística de Materiais de Consumo, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo seu último dia trabalhado 06/05/2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA Nº 1417/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 38646/2026.
RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, JUNIELE CRISTINA PEREIRA MOREIRA DE LIMA, matrícula 2000598-00, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 13/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90/2024	04º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	DIGITRO TECNOLOGIA S.A.
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA CONSTITUÍDA DE SOLUÇÃO COMPLETA DE SOFTWARE E LICENÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, COMPREENDENDO ALÉM DO FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, SUPORTE E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO
VALOR DO ADITIVO:	R\$225.969,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL 14133/2021

Campo Largo, 07 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 127/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2026,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - (DRONE DJI MATRICE 4T - THERMAL) E ACESSÓRIOS

VALOR: R\$51.744,78 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

FISCAL DE CONTRATO: VILMAR MESSIAS DA SILVA

SUPLENTE DE FISCAL: DÊNIS ENGEL

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	928	02	013	2035	3449052340000000000	00000	Livre
2026	917	02	013	2035	3339030250000000000	00000	Livre

Campo Largo, 07 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

DECRETO Nº 186 DE 07 DE MAIO DE 2026

EM ANEXO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

PORTARIA N.º1366/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º1366/2026

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 35911/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos no Sr.(a) **Caroline da Silva**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 05 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
Maurício Roberto Rivabem
CPF: 030.809.888-00
PORTARIA Nº 1366/2026
DATA: 2026.05.07 13:45
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



Este documento foi assinado digitalmente por MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM, CPF: 030.809.888-00. Para conferir a autenticidade do documento, acesse: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO CONTAS I QUADRIMESTRE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO CONTAS I QUADRIMESTRE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no parágrafo 5º, do artigo 36 da Lei Complementar nº. 141/2012, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo e a população campo-larguense, para a **Audiência Pública de Apresentação dos Relatórios das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde relativos ao 1º Quadrimestre de 2026**, a ser realizada na data de **22/05/2026** às 09:00 horas, também com transmissão ao vivo pelas redes sociais, diretamente do Auditório da Prefeitura Municipal de Campo Largo - Bloco 12 do Centro Administrativo - sito à Avenida Padre Natal Pigatto, 925 - Campo Largo-PR.

Campo Largo, 07 de maio de 2026.

LUIZA MAROCHI ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 1.291/2026

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

**PORTARIAS Nº 1388; 1400;1401;1413;1399;1405;1415;1407;1411;1410;1414;
1412 E 1406**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º1388/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37597/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **NATHALY NUNES BATISTA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por
ABEC: 83RGE5 GE
SAMBAG ****00909**
*** 309.808-**
PORTARIA 4º 0348/2026
07/05/2026 DE 45:04
Pedro Luiz Durigon
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1399/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37915/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) Renata Aparecida Schöten, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SANTANA ***03003***
*** 809.809.***
PORTARIA N.º 1399/2026
07/05/2026 13:56:17
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1400/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 38230/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) - GHESSICA LITWINCZUK CEGLIO, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPÃO: ***009809**
*** 029 308 **
PORTARIA N.º 0344/2026
07/05/2026 13:55:44

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

Para obter mais informações, consulte o site: www.campolargo.pr.gov.br
Para conferir a autenticidade do conteúdo, consulte o QR Code.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1401/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 38270/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) - Flavia Canavaro de Assis, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ASEL BORGES DE
SAMPÃO - 509809**
*** 029.808-**
PORTARIA N.º 0344/2026
07/05/2026 14:00:41
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1405/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37958/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Gabriel Heitor Poletto**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPAIO ***809809**
*** 809 809**
PORTARIA Nº 0344/2026
07/05/2026 13:58:01
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1406/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37932/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Neliane da Silva Bueno**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPÃO ***809809**
*** 809.809.**
PORTARIA Nº 1406/2026
07/05/2026 14:05:53
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

PARA TODOS OS EFEITOS DE ASSINATURA DIGITAL, O ASSINADO EM PDF DEVE SER VALIDADO EM: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1407/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37965/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Camila Ferraz da Silva**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SANTANA ***809809**
*** 809 809 ***
PORTARIA N.º 0344/2026
07/05/2026 15:15:09

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1410/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37942/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Cêla Duran Leal**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por
ABEL BORGES DE
SAMPÃO ***1808239**
*** 309.809-***
PORTARIA N.º 1410/2026
07/05/2026 13:13:23
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1411/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37868/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **93 - FRANCIELLI DE CASTRO MARTINS BARBOSA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
AEL: E0WES5GE
SAMPAD: ***E03888**
*** 209.809 ***
PORTARIA N.º 1411/2026
07/05/2026 15:14:56
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR PEDRO LUIZ DURIGAN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ. PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE DO CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE DO CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1412/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37836/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **JESSICA DA SILVA DE FREITAS DE MATTOS** servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPÃO ***09809***
*** SDE BOM ***
PORTARIA N.º 0344/2026
07/05/2026 15:14:32

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1413/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37851/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **EDEVALDO REINALDO OSTAPECHEN** servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPÃO ***0291809**
*** BDR.809-**-
PORTARIA N.º 0344/2026
07/05/2026 13:19:23



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1414/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 38076/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **MARILDA BORGES ANDRADE** servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPÃO ***9291809**
*** BDR. BDR ***
PORTARIA N.º 0344/2026
07/05/2026 15:19:23



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1415/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 37835/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Fernanda Bathke** servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
AREL BORGES DE SAMPAIO ***180909**
*** 809 809 ***
PORTARIA N.º 1415/2026
07/05/2026 15:15:47
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

MANDADO DE CITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS 34013/2026
PORTARIA 1284/2026
MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Beatriz de Souza Machado, designada pela Portaria nº 1284/2026, publicada na edição 3160 do dia 24 de abril de 2026, com o objetivo de apurar a prática de eventuais irregularidades jurídicas administrativas e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nos artigos 270 e seguintes da Lei Municipal nº 2.347 de 22.12.2011 e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 34013/2026:

MANDA o Servidor Público Municipal, Sr.* Edeison da Cunha Bidin, Membro desta Comissão, em cumprimento ao mandado por mim assinado, expedido no Processo Administrativo Disciplinar, onde se apura eventuais irregularidades jurídicas-administrativas relatadas no Processo nº 34013/2026 que proceda a **CITAÇÃO** da Sra. Sílvia Taina da Costa Kaminaki – matrícula 1182709-01, ocupante do cargo de "Professor Educador Infantil", a fim de dar ciência do referido Processo Administrativo Disciplinar e para que querendo, apresente **DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS CONSECUTIVOS**, a contar do recebimento deste mandado, sob pena de revelia, bem como indique as provas que pretenda produzir, incluindo o rol de testemunhas e quesitos, caso necessário, a qual poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído nos autos.

Este mandado de citação segue acompanhado do Termo de Indiciamento.

Campo Largo, 30 de abril de 2026.


BEATRIZ DE SOUZA MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ciente _____

Data: ____/____/____

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

EDITAL DE CONFERÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB Nº 45356/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



Página 45

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

EDITAL DE CONFERÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB Nº 45356/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SMDU), no uso de suas atribuições legais e em continuidade ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) estabelecido pela Lei Federal nº 13.465/2017, convoca os beneficiários e interessados do núcleo abaixo identificado para fins de conferência cadastral.

1. OBJETO E LOCALIZAÇÃO

- **Núcleo Urbano:** Loteamento Novo Horizonte.
- **Localização:** Rua Theodoro Kochinski, próximo à Rua Perpétuo Socorro, Itaquí, Campo Largo/PR.

2. FINALIDADE

O presente edital visa garantir a **exatidão dos dados cadastrais** (nome completo, CPF, número do lote e confrontações) que constarão nas futuras matrículas individuais. É de responsabilidade do beneficiário validar se as informações constantes no processo administrativo estão corretas, a fim de evitar erros no registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis.

3. TITULARES DE DOMÍNIO E MATRÍCULAS PERTINENTES

Quadra	Lote	CPF	Nome
A	1	***.286.649-**	Jucineia Aparecida de Assis
A	2	***.464.079-**	Ingrid da Silva
A	3	***.196.539-**	Reginaldo da Silva
A	4	***.067.089-**	Franciele do Rocio Kodral
A	5	***.130.597-**	Irene de Fátima Gonçalves
A	6	***.121.149-**	Beatriz da Conceição de Lara
A	7	***.489.759-**	Atílio Camargo Faria
A	8	***.139.009-**	Vicelia Vidal Fernandes
A	9	***.846.059-**	Kelly Cristhine Cavalcante Bondezan
A	10	***.334.339-**	Euclides Vidal Fernandes
A	11	***.177.309-**	Angelica Gregorio da Silva
A	12	***.088.339-**	Dirceu Pinheiro
A	13	***.238.779-**	Mario Moraes da Luz
A	14	***.591.369-**	Claudete Maneira

PARA CONFERÊNCIA DO BEM REGISTRADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO BEM REGISTRADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

A	15	***.604.879.**	Lourdes Aparecida de Freitas
A	16	***.494.579.**	Lucia Janovski Clauber
A	17	***.101.879.**	Antonio Osmar Chuesz
A	18	***.493.509.**	Joselia Aparecida Melniski
A	19	***.161.889.**	Helio Miglorini Chagas
A	20	***.958.989.**	Ginorelho Pinheiro
A	21	***.677.049.**	Rosângela Cordeiro de Freitas
A	22	***.063.189.**	Kendraly Lorhana Lemes Amorim
A	23	***.547.159.**	Lenon Khauan Campanharo
B	1	***.440.239.**	Valdair Ferreira
B	2	***.120.489.**	Maria Bernadete Ivanovski
B	3	***.095.549.**	Cristiana Cezarino
B	4	***.086.429.**	Evanir Teresinha de Assis
B	5	***.295.399.**	Juciana Terezinha De Assis
B	6	***.070.769.**	Fernando Jose Golom
B	7	***.468.319.**	Alzira Natalina da Rocha de Freitas
B	8	***.116.329.**	Angelica Hernandez Machado
B	9	***.918.149.**	Lucas da Silva Lopes
B	10	***.044.099.**	Joaquim de Paula Vieira
B	11	***.584.049.**	Ester de Fatima da Silva
B	12	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
B	14	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
C	1	***.564.169.**	Josiane Aparecida de Lima
C	2	***.261.109.**	Cleusa Kampa
C	3	***.151.749.**	Roseli de Fatima de Lima
C	4	***.850.569.**	Jacson Soares Maia
C	5	***.673.859.**	Jhonatan de Lima Soares
C	6	***.023.819.**	Paulo Sergio Clauber
C	7	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
C	8	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
D	1	***.386.629.**	Roseli Gonçalves Moreira dos Santos
D	2	***.623.779.**	Yone Teixeira
D	3	***.443.959.**	Adir Antonio Ferreira Pires
D	4	***.913.249.**	Ana Paula Kodraí
D	5	***.522.979.**	Wellinton Rodrigues Pires
D	6	***.840.499.**	Fabiana da Silva Pires
D	7	***.840.229.**	Maria da Piedade Rodrigues

PARANÁ GOV. DO PARANÁ (GOV.PARANÁ.GOV.BR) - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO (CAMPOLARGO.PR.GOV.BR) - Nº 3169 - 73 PÁG(S) - 07/05/2026 16:55:03:00 - 03



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 - 03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

D	8	***.249.169.**	Gislaine Aparecida Pinheiro de Castro
D	9	***.070.428.**	Ariomar Alves dos Santos
D	10	***.323.699.**	Daniele Aparecida Kodral
D	11	***.470.519.**	Sílvia Maria de Oliveira Potgurski
D	12	***.452.179.**	Tatiana Moreira dos Santos
E	1	***.361.089.**	Leonardo Pontes
E	2	***.906.889.**	Adilson dos Santos
E	3	***.822.109.**	Léia de Fátima Fragoso Pereira
E	4	***.643.259.**	Rita de Cassia dos Santos
E	5	***.180.449.**	Claudiane de Fátima Claudino
E	6	***.524.709.**	Claudinei Inocencio Francisco
E	7	***.192.409.**	Maria do Rocio de Souza
E	8	***.466.092.**	Maria Rita Grigorio da Silva
F	1	***.196.539.**	Reginaldo da Silva
F	2	***.161.550.**	Keilla Cristina Mazur
F	3A	***.084.219.**	Francisco Roberto das Chagas Pires
F	3B	***.361.259.**	Marcelo Vieira Pires
F	4	76.105.618/0001.88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
F	5	***.169.008.**	Cleide Aparecida da Silva Ferreira
F	6A	***.840.919.**	Maria Teresinha G. de Freitas da Silva
F	6B	***.419.229.**	Joceli Teresinha Lopes
F	7	***.142.049.**	Margareth Aparecida Estrela Gonçalves
F	8	***.629.819.**	Rosemari Aparecida Gonçalves dos Santos
F	9	***.638.979.**	Graciele Longato Alves da Silva
F	10	***.897.619.**	Antonio Canedo de Oliveira
F	11	***.711.157.**	Mario Antonio Golom
F	12	76.105.618/0001.88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
G	1	***.873.689.**	Albino Ferreira de Souza
G	2	***.425.459.**	Marli da Conceição
G	3	***.174.129.**	Maria Rosilda Pagano Eurich
G	4	***.498.569.**	Luiza Italia Lima Inglez
G	5	***.736.819.**	Fabio Kollaritsch de Carvalho
G	6	***.050.919.**	Claudia Aparecida Bueno
G	7	***.004.225.**	Francisco de Oliveira
G	8	***.139.359.**	Kamila Kollaritsch
G	9	***.567.449.**	Cleverson José Inglez
G	10	***.718.619.**	Pamella Alves Teixeira

PARANÁ GOV. PARANÁ (16.55.03.00) - 03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

G	11	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
G	12	***.565.419-**	Elcio Antonio Clauber
G	13	***.975.599-**	Ronaldo da Silva Ferreira
G	14	***.262.079-**	Adão Joel da Silva
H	1	***.248.399-**	Djeniffer do Prado Claudino
H	2	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
H	3	***.048.659-**	José Pinheiro
H	4	***.825.489-**	Néia de Oliveira Silva
H	5	***.555.239-**	Terezinha de Jesus Lara Linos
H	6	***.386.659-**	Aparecida Hernandes Machado
H	7	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
H	8	***.965.829-**	João Adão Bueno
H	9	***.022.299-**	Edson de Lima Ferreira
H	10	***.541.129-**	Luciane Rodrigues
H	11	***.471.114-**	Rosenilda Ferreira
H	12	***.732.209-**	Maria Rosa Pinto
H	13	***.897.580-**	Marina de Jesus Ogelio
H	14	***.505.029-**	Erika Hernandes Machado
H	15	***.437.229-**	Adriana Aparecida Pinto
H	16	***.585.609-**	Magnun Ogelio
H	17	***.501.949-**	Luiz Antonio Rodrigues
H	18	***.362.469-**	Gilda Conceição Affanio Alvaristo
I	1	***.258.849-**	Maria de Fatima Ricardo
I	2	***.878.429-**	Maria Gonçalves Teixeira de Freitas
I	3	***.620.099-**	João Maria Rodrigues
I	4	***.389.319-**	Vagner de Souza Vieira
I	5	***.554.659-**	Jose Josnei Lima
I	6	***.442.872-**	Lucia da Aparecida dos Santos
I	7	***.677.499-**	Lurdes Casturino de Mattos
I	8	***.332.299-**	Maria Lucia de Faria
I	9	***.831.609-**	João Batista da Silva
I	10	***.606.889-**	Priscila Martins dos Santos
I	11	***.173.889-**	José Roberto da Silva
I	12	***.307.419-**	Mari Albuquerque Ribas
I	13	***.287.859-**	Jair Mulier dos Santos
I	14	***.076.415-**	Rosida dos Santos Ferreira
I	15	***.310.069-**	Regina Ogelio

PARANÁ GOV. DO ESTADO DO PARANÁ (MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO) - Nº 3169 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

I	16	***.448.009.**	Leocadia Skrzyplec Canapini
I	17A	***.295.179.**	Leoni de Fatima Affanio
I	17B	***.947.779.**	Alexsander Cremer de Freitas
J	01	***.517.239.**	Rafael dos Santos Zaboski
J	02	***.976.789.**	Erica da Cruz Ferreira Luiz
J	03	***.025.129.**	Adriano Rodrigues Madruga
J	04	***.260.729.**	Jorge de Paula Siveira
J	05	***.554.919.**	Sadi Rodrigues da Silva
J	06	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
J	07	***.918.989.**	Daiane Pires Ramos
J	08	***.009.059.**	Malvina dos Santos Ferreira
J	09	***.049.919.**	Jamil Ferreira
J	10	***.686.909.**	André Fernandes da Luz
J	11	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
J	12	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
K	1	***.049.049.**	Evandro Luiz Vieira
K	2	***.011.671.**	Terezinha Prseplora Soares
K	3	***.802.999.**	Luiz Carlos Biniera
K	4	***.357.189.**	Sirlei Guedes Rodrigues
K	5	***.827.789.**	Albino Cesar Ferreira
K	6	***.985.509.**	Claudeci Antonio de Assis
K	7	***.357.149.**	Ronaldo Donisete da Silva
K	8	***.058.339.**	Edimara Janovski Clauber
K	9	***.497.059.**	Jose Rodrigues da Silva
K	10	***.295.439.**	Rosilei Francisco de Oliveira
K	11	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
L	1	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
L	2	***.711.039.**	Divair Aparecida de Quadros Ferreira
L	3	***.215.319.**	Nair Terezinha Rodrigues
L	4B	***.593.549.**	João Pedro Alves da Silva
L	6	***.480.099.**	Leoni de Mattos Rodrigues
L	7	***.420.279.**	Celso Pinheiro
L	8	***.856.889.**	Mauro Rodrigues
L	9	***.806.009.**	Mateus Rodrigues

PARA CONFERIR O ASSINADO DIGITAL, CLIQUE EM
PARA CONFERIR O ASSINADO DIGITAL, CLIQUE EM
PARA CONFERIR O ASSINADO DIGITAL, CLIQUE EM



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

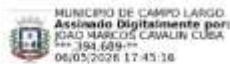
EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

4. PRAZO PARA REVISÃO E MANIFESTAÇÃO Eventuais correções de grafia, titularidade ou divergências na localização do lote deverão ser informadas no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir desta publicação.

- **Local para protocolo:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Bloco 14).
- **Endereço:** Av. Padre Natal Pigatto, 925, Cambuí, Campo Largo - PR.
- **Horário de Atendimento:** das 07:00 às 16:00.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS A não manifestação dentro do prazo assinalado será considerada como **concordância integral** com os dados constantes no processo, autorizando o Município a dar prosseguimento à titulação e abertura das matrículas com base nas informações atuais.

Campo Largo, 04 de maio de 2026



João Marcos Cavalin Cuba
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

EDITAL DE CONFERÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB Nº 45356/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SMDU), no uso de suas atribuições legais e em continuidade ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) estabelecido pela Lei Federal nº 13.465/2017, convoca os beneficiários e interessados do núcleo abaixo identificado para fins de conferência cadastral.

1. OBJETO E LOCALIZAÇÃO

- **Núcleo Urbano:** Loteamento Melyane.
- **Localização:** Rua Um. Entre a PR-423 e as ruas Goiânia, Recife e Atos dos Apóstolos, Itaquí, Campo Largo/PR.

2. FINALIDADE

O presente edital visa garantir a **exatidão dos dados cadastrais** (nome completo, CPF, número do lote e confrontações) que constarão nas futuras matrículas individuais. É de responsabilidade do beneficiário validar se as informações constantes no processo administrativo estão corretas, a fim de evitar erros no registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis.

3. TITULARES DE DOMÍNIO E MATRÍCULAS PERTINENTES

Quadra	Lote	CPF	Nome
A	1	***.136.129-**	Edineia dos Santos
A	2	***.131.009-**	Luis Henrique Souza
A	3	***.360.699-**	Odelia Correia da Silva
A	4	***.173.719-**	Marcos Valdir Wissek
A	5	***.349.269-**	Rosalina de Fátima Cabral
A	6	***.193.426-**	Elza Matoso
A	7	***.239.220-**	Evelize de Lima Carvalho da Silva
A	8	***.448.971-**	Pedro José Ramos
A	9	***.031.879-**	Márcia cristina de Azevedo
A	10	***.909.269-**	Patricia Marcondes da Silva
A	11	***.358.052-**	Carmerino Macedo Rodrigues
A	12	***.586.661-**	Marizete Stohr
A	13	***.754.116-**	Adir Tiburcio da Maia
A	14	***.802.709-**	Ivonel Fragoso Robes



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

A	15	***.484.201-**	Zeze de Oliveira Ramos
A	16	***.993.705-**	Ána Aparecida de Salles da Rocha
A	17	***.201.668-**	Terezinha Borges Partica
A	18	***.806.683-**	Poliana dos Santos Moraes
A	19	***.084.551-**	Francisca Rodrigues da Silva
A	20	***.847.870-**	Osmar Sebastião Gonçalves
A	21	***.605.729-**	Diego Henrique Cazeque
A	22	***.002.672-**	Acir Cazequer
A	23	***.446.679-**	Diego Cezar Guedes
A	24	***.052.229-**	Máilde Bora de Lara
A	25	***.088.499-**	Patrícia de Fátima de Partica
A	26	***.153.229-**	Adriano Decol dos Santos
A	27	***.741.686-**	Leopoldina Cordeiro da Silva
A	28	***.412.789-**	Claudio Taner de Andrade
A	29	***.563.359-**	Samuel Taner de Andrade
A	30	***.387.376-**	Andressa Almeida Silva
A	31	***.076.195-**	Carlos Cordeiro
A	32	***.645.979-**	Eliane dos Santos
A	33	***.987.710-**	Elias Bueno
A	34	***.142.109-**	Diego Alves de Oliveira
A	35	***.592.396-**	Cleide de Jesus Moreira Haiat
A	36	***.807.236-**	Gisele Dvoracovski
A	37	***.624.240-**	Marcos Antonio Falcão
A	38	***.953.727-**	Maria Natalina Brito
A	39	***.409.379-**	Maria Socorro Verissimo
A	40	***.666.572-**	Alaides Antunes de Lima
A	41	***.643.539-**	Rosenilda dos Santos de Freitas
A	42	***.455.921-**	Eleni Ferreira Alves dos Santos
A	43	***.306.829-**	Geovane Alves dos Santos
A	44	***.698.520-**	Izael do Carmo
A	45	***.217.806-**	Leonel Cirineu dos Santos
A	46	***.034.379-**	Soraya Cabral
A	47	***.694.979-**	Vera Lucia Braz Pereira
A	48	***.605.319-**	Sirlei Evangelista Faustino
A	49	***.451.199-**	Maria da Luz Ramos Ferreira
A	50	***.099.973-**	Andrea Aparecida Ingles de Souza
A	51	***.591.179-**	Rosely Vidal Ramos

Para conferir a autenticidade do documento, clique no QR Code ou no link: <https://www.campolargo.pr.gov.br>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

B	1	*** 976.659.**	Santina Soares Martins Ponchek
B	2	*** 779.819.**	Josias Alberto dos Santos
B	3	*** 037.909.**	Sanderson Ponchek
B	4	*** 333.199.**	Simone Aparecida da Silva
B	5	*** 447.069.**	Janete Gonçalves de Freitas
B	6	*** 074.455.**	Elvis Willian Graham Barbosa
B	7	*** 502.774.**	Iracema Pedrosa Pinto
B	8	*** 451.890.**	Antonio Gonçalves de Oliveira
B	9	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
B	10	*** 106.291.**	Roseli da Silva Oliveira
B	11	*** 294.707.**	Cleuza Pinheiro da Silva
B	12	*** 142.169.**	Roberto Carlos França Roza
B	13	*** 494.165.**	Leia Maria Alves da Silva
B	14	*** 225.879.**	Joceli Leite da Silva
B	15	*** 037.008.**	Jucinei Januano Penafiel
B	16	*** 330.519.**	Antonio Fideliz Moreira
B	17	*** 108.399.**	Leidiane Pereira Carvalho
B	18	*** 577.118.**	Doraci de Almeida Pereira
B	19	*** 630.631.**	Dorvali Vieira da Silva Cardoso
B	20	*** 397.657.**	João Maria Artigas de Castro
B	21	*** 370.857.**	Diva do Rocio Piskevski
B	22	*** 667.400.**	Antonio Nobres da Conceição
B	23	*** 625.302.**	José Pereira da Silva
B	24	*** 559.850.**	Edson Luiz Vieira
B	25	*** 242.270.**	Lindamir do Carmo Gonçalves
B	26	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
B	27	*** 483.880.**	Maria de Fátima da Rocha Vieira Oliveira
B	28	*** 004.700.**	Lidia Raquel da Silva
B	29	*** 524.072.**	Andreia Aparecida de Freitas Martins
B	30	*** 252.129.**	Zito Machado dos Santos
B	31	*** 354.930.**	Joelson Natal de Oliveira
B	32	*** 189.412.**	Eunice Maria de Aguiar
B	33	*** 584.838.**	Helolisa Aparecida de Souza Vieira
B	34	*** 802.883.**	Jocemari da Silva Oliveira
B	35	*** 121.915.**	Marisa Alves de Oliveira da Silva
B	36	*** 662.779.**	Leila Tavares Hamann
B	37	*** 017.265.**	Maria Pereira dos Santos Ferreira

Para conferir a autenticidade do documento, clique no QR Code ou no link: <https://www.campolargo.pr.gov.br>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

B	38	***.465.629.**	Wilma Gomes
B	39	***.573.499.**	Dara Caroline Caetano Franco
B	40	***.885.070.**	Caclida Paulista Ribeiro Machado
B	41	***.719.919.**	Stefany Chagas Pires
B	42	***.276.555.**	Fabiana Aparecida Bueno da Silva
B	43	***.854.217.**	Vinicius Patrick dos Santos Franco
B	44	***.104.785.**	Lucelia de Souza
B	45	***.253.344.**	Marli Terezinha Valente
B	46	***.634.860.**	Teresinha Ponciano de Oliveira
B	47	***.796.240.**	Rosenilda Ventura da Costa
B	48	***.518.150.**	Sueli de Amorim Leal
B	49	***.458.541.**	Janete dos Santos dos Anjos
B	50	***.335.318.**	João Eliseu Batista
B	51	***.267.877.**	João Averaldo Cardoso
B	52	***.908.862.**	José Eugenio dos Santos
B	53	***.404.221.**	Eva de Jesus da Silva
B	54	***.944.329.**	Carolina Cubas Vieira Erre de Azevedo
B	55	***.605.352.**	Rozângela Farias dos Santos
B	56	***.327.984.**	Rudson Tozeli da Silva
B	57	***.878.900.**	Luciane Eloina Procopio Leal
B	58	***.881.345.**	Francisco Fracaro
B	59	***.670.002.**	Maria Joana de Souza
B	60	***.247.487.**	Domingos Severiano da Silveira
C	1	***.066.769.**	Sandra Maria Cezarino da Silva dos Santos
C	2	***.616.959.**	Daniel Paiega da Silva
C	3	***.437.169.**	Mirele Aline Chaves Bueno
C	4	***.095.089.**	Giselle Padilha Pereira
C	5	***.267.809.**	Regina das Neves Machado dos Santos
C	6	***.677.752.**	Eduardo Oliveira da Maia
C	7	***.169.501.**	Jean Carlos Pedroso Pinto
C	8	***.287.131.**	José Divino Tavares
C	9	***.242.889.**	Kemim Leticia da Silva Biscola Martins
C	10	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
C	11	***.126.839.**	Marisa Kretlow Soares
C	12	***.141.895.**	Rosida Tiburcio da Maia
C	13	***.460.483.**	Nair Alves de Oliveira Silva
C	14	***.007.596.**	Andressa Chicalski dos Santos

Para obter o código QR, clique no ícone de download e salve a imagem em seu dispositivo.
Para conferir a autenticidade do documento, clique no ícone de QR Code.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

C	15	***.123.194**	Leonilda Alves de Miranda Nobres da Conceição
C	16	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
C	17	***.455.453**	Thais Camargo Bueno
C	18	***.171.875**	José Domingos de Oliveira Leite
C	19	***.861.209**	Margarida Medeiros
C	20	***.913.759**	Aline dos Santos Ferreira
C	21	***.481.852**	Jurema da Silva
C	22	***.098.999**	Anderson Ricardo da Silva Souza
C	23	***.432.957**	João Maria Padilha
C	24	***.753.592**	Sandra Evangelista Faustino
C	25	***.200.903**	Eloir da Silva Souza
C	26	***.920.468**	Ivonele Pinheiro
C	27	***.809.373**	Marilza de Jesus
C	28	***.727.392**	Roseni da Silva
C	29	***.923.290**	Nelci Silva de Castro
C	30	***.568.058**	Rosilene da Silva
C	31	***.648.990**	Ida Virginia de Oliveira Franco
C	32	***.088.653**	Nicolau Soares de Freitas Neto
C	33	***.964.715**	Maria Madalena Rodrigues dos Santos
C	34	***.766.483**	Cilmara da Conceição Lima da Luz
C	35	***.031.881**	Dulce Mara Alexandre Mazur
C	36	***.723.332**	Aline Bernardes Alves
C	37	***.886.618**	Sedcei Martins
C	38	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
C	38	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
C	38	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
D	1	***.630.859**	Pedro Henrique Barausse
D	2	***.849.032**	Darlene Ribeiro
D	3	***.563.207**	Clóilde da Silva Cavalcante
D	4	***.744.849**	Marcos Angelo
D	5	***.208.159**	Maicon Douglas da Costa
D	6	***.605.356**	Tatiane Carneiro dos Santos
D	7	***.749.749**	Cleonice Moreira Cavalcante
D	8	***.841.490**	Luiz Pereira
D	9	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
D	10	***.510.819**	Elias Domingo Teixeira de Freitas

Para conferir a autenticidade do documento, clique no QR Code ou no link: <https://www.campolargo.pr.gov.br>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

D	11	***.989.529.**	Lourdes Terezinha Padilha da Trindade
D	12	***.775.974.**	Orlando Moreira de Freitas
D	13	***.717.503.**	Jéssica Fernandes dos Santos
D	14	***.403.819.**	Luzileia Aparecida de Faria
D	15	***.394.228.**	Priscila Marques Campese
D	16	***.156.577.**	Maria da Luz Gonçalves de Ramos
D	17	***.829.536.**	Jacimir Ferreira Luiz
D	18	***.014.109.**	Daniele dos Santos Moraes
D	19	***.114.420.**	Laura Rosário de Souza
D	20	***.268.759.**	Catarina Kinabe Ripca
D	21	***.591.066.**	Luiz Fernando Stefanczak
D	22	***.146.699.**	Marcio dos Santos Pereira
D	23	***.474.890.**	Lazaro Santos dos Reis
D	24	***.365.609.**	Antonio França Rodrigues
D	25	***.114.926.**	Marta Machado Borges
D	26	***.674.519.**	Rozane Maria Sokulski
D	27	***.753.949.**	Orlando dos Santos
D	28	***.346.769.**	Vania de Fátima Almeida
E	1	***.238.808.**	Patricia Aparecida da Silva
E	2	***.133.409.**	Jaine Reis Pereira
E	3	***.628.189.**	Jocelaine de Fátima da Silva
E	4	***.332.209.**	Joerlande da Silva
E	5	***.996.729.**	Gisele Leal dos Santos de Faria
E	6	***.485.919.**	Domingas Ferreira da Silva
E	7	***.302.329.**	Gilmar José Andrade dos Santos
E	07B	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
E	8	***.642.879.**	Alzirina Timotio Galvão
E	9	***.323.619.**	Marcia Lucinete Alves dos Santos
E	10	***.840.199.**	Almenta Peixoto
E	10	***.284.999.**	Solange Aparecida de Oliveira
E	11	***.381.529.**	Alvina Gonçalves da Luz
E	12	***.440.129.**	Jociele de Fátima Padilha
F	1	***.111.148.**	Antonio Tristão Neto
F	2	***.949.289.**	Fabiana Moreira
F	3	***.095.351.**	Lucia Filippe
F	4	***.993.219.**	Rosangeia França
F	5	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARA CONFERIR A ASSINATURA DIGITAL DO DOCUMENTO, CLIQUE NO QR CODE ABAIXO.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERIR A ASSINATURA DIGITAL DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

F	6	***.055.229.**	Letícia Aparecida da Silva Poletto
F	7	***.618.119.**	Sueli Neves Batista
F	8	***.670.379.**	Elane Aparecida Galvão Rodrigues
F	9	***.288.882.**	Alessandra Romualdo de Oliveira
F	10	***.290.749.**	João Carlos Canedo
F	11	***.627.886.**	Antonio Mauricio dos Santos
F	12	***.704.389.**	Elaine Costa
F	13	***.895.819.**	Marli de Jesus Valler
F	14	***.233.539.**	Roseli Santos Ramos
F	15	***.995.418.**	Maria Aparecida Santos Ramos
F	16	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
G	1	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
G	2	***.257.719.**	Vania Catarina dos Reis
G	3	***.881.129.**	Maria Lúcia Alves de Oliveira Silva
G	4	***.664.704.**	Lilian Maria da Silva Kinap
G	5	***.030.569.**	Fátima dos Santos Hoffmann
G	6	***.330.090.**	Cleide Moreira Cavalcante
G	7	***.407.019.**	Luitza Izabel Rodrigues
G	8	***.200.899.**	Jucelino de Oliveira Chandeier
G	9	***.086.479.**	Jorge Ziebarth
G	10	***.228.639.**	Alzira Aparecida da Luz
G	11	***.303.619.**	Michelle Aparecida Carvalho Jaworski
G	12	***.276.809.**	Eloi Toniai
G	13	***.505.279.**	Alicione Pereira dos Santos
G	14	***.233.084.**	Davi Vieira
G	15	***.290.409.**	Valdenir Dias dos Santos
G	16	***.610.849.**	Viviane Aparecida Carvalho
G	17	***.594.012.**	Eunice Casturina da Silva Carvalho
G	18	***.572.651.**	Sirley Vitorino da Silva
G	19	***.911.209.**	Augusta Maria Santos Silva
G	20	***.138.211.**	Maria Aparecida Moreira
G	21	***.473.839.**	Claudinei Augusto Pina
G	22	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
G	23	***.964.869.**	Janete dos Santos Tavares
H	1	***.278.789.**	Evelyn Keit de Oliveira Santana
H	2	***.193.175.**	Antonio Carlos Macedo
H	3	***.905.429.**	Terezinha de Fátima Santos Tavares

Para conferir a autenticidade do documento, clique no QR Code ou no link: <https://www.campolargo.pr.gov.br>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

H	4	***.116.539.**	Rute do Rocio de Andrade
H	5	***.593.741.**	Braz Ferreira dos Santos
H	6	***.772.831.**	Geraldina Rosa de Ramos
H	7	***.599.273.**	Milton Gomes de Oliveira
H	8	***.667.625.**	Rosida Candido Moreira Elauterio
H	9A	***.793.379.**	Juraci Angelo Pereira
H	9B	***.151.692.**	Antonio Luis Machado da Costa
H	10	***.385.709.**	Edenise Gabriele Veiga Pina
H	11	***.013.289.**	Lucinea Cristina Nunes Daniel
H	12	***.531.979.**	Patricia do Rocio Moreira de Sales
H	13	***.152.689.**	Emanuele Cristina Motta Porteira
H	14	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
H	15	***.035.499.**	Edenilson Cordeiro de Oliveira
H	16	***.110.449.**	Edson Luiz Cordeiro de Oliveira
H	17	***.612.431.**	Domingas Machado dos Santos
H	18	***.196.505.**	Rosangela de Fatima Mafra de Jesus
H	19	***.665.199.**	Angelica Alves Vieira
H	20	***.020.221.**	Rosa da Silva Stacoviaki
H	21	***.735.205.**	Givoneide Reis da Costa
H	22	***.329.999.**	Soeli de Paula Carvalho
H	23	***.583.461.**	Rosa Aparecida de Miranda França
H	24	***.122.936.**	Mayara Fernandes de Amorim
H	25	***.719.019.**	Zenilda Aparecida dos Santos de Freitas
H	26	***.987.799.**	Vanderlei de Almeida
H	27	***.364.994.**	Manoel João da Rocha
H	28	***.739.819.**	Josilene de Fátima Rocha
I	1	***.166.819.**	Jessica Alves de Lima Raimundo
I	2	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
I	3	***.934.589.**	Ana Paula dos Santos
I	4	***.180.439.**	Maria Castorina dos Santos
I	5	***.959.809.**	Genice da Silva
I	6	***.714.061.**	Sonia Prestes de Oliveira
I	7	***.062.724.**	Clayton de Miranda França
I	8	***.608.545.**	Neli Domingues Reis
I	9	***.416.524.**	Rosemar Aparecida de Matos Siqueira
I	10	***.726.541.**	João Marcelo Stacoviaki
I	11	***.171.781.**	Janete de Paula Coelho

PARANÁ GOV. PARANÁ (GOV.PARANÁ.GOV.BR) - ASSINADO EM 07/05/2026 16:55:03.00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

I	12	***.287.691-**	Gimara do Rocio Mazur
I	13	***.176.516-**	Sandro dos Santos
I	14	***.056.503-**	Elaine Alves Vieira
I	15	***.120.426-**	Wanderley Ribeiro
I	16	***.219.858-**	Antonio Bueno Stinglin
I	17	***.171.675-**	José Domingos de Oliveira Leite
I	18	***.164.109-**	Roque Skrzypletz
I	19	***.020.603-**	Marco Antonio Stinglin
I	20	***.205.669-**	Maria Aparecida Gimenes Stinglin
I	21	***.829.195-**	Alessandra Aparecida de Oliveira
I	22	***.471.609-**	Everson Claudio Stinglin
I	23	***.176.366-**	Ana Paula Stinglin
I	24	***.630.496-**	Beatriz Cordeiro Fragoso
I	25	***.175.316-**	Santos Vieira Ramos de Azevedo
I	26	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
J	1	***.360.678-**	Daniel Nunes de Almeida
J	2	***.468.549-**	Daniel Maikon Proença de Almeida
J	3	***.266.403-**	Orilda de Jesus Pereira Ansak
J	4	***.142.449-**	Valdecir Pereira Ansak
J	5	***.729.449-**	Lourival Ansak
J	6	***.460.819-**	Mauri Batista
J	7	76.105.618/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
J	8	***.107.354-**	Urbano Cornélio Pires
J	9	***.289.159-**	Adriana Vieira
J	10	***.812.281-**	Cenira Chingar Lemos
J	11	***.692.219-**	Milena de Paula
J	12	***.443.909-**	Valcinei Romano Ansak

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



4. PRAZO PARA REVISÃO E MANIFESTAÇÃO Eventuais correções de grafia, titularidade ou divergências na localização do lote deverão ser informadas no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir desta publicação.

- **Local para protocolo:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Bloco 14).
- **Endereço:** Av. Padre Natal Pigatto, 925, Cambuí, Campo Largo - PR.
- **Horário de Atendimento:** das 07:00 às 16:00.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS A não manifestação dentro do prazo assinalado será considerada como **concordância integral** com os dados constantes no processo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

autorizando o Município a dar prosseguimento à titulação e abertura das matrículas com base nas informações atuais.

Campo Largo, 04 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por
JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
+++ 334.689-44
06/05/2026 17:45:38
Assinatura digital eletrônica
João Marcos Cavalin Cuba
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

ATA DE HABILITAÇÃO E DEFERIMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



Página 62

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



ATA DE HABILITAÇÃO E DEFERIMENTO

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38290/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº: 001/2026/SMF

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais.

Aos 06 dias do mês de março de 2026, às 10h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Fazenda, os membros da Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 930/2026, compostos por Marcelo Ramos Mazzoqueto, Lucélia Cristina Harbosa de Brito, Priscila Fedalto, para análise e julgamento do pedido de credenciamento apresentado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. A presente sessão interna tem por escopo a análise exaustiva da documentação apresentada pelo Caixa Econômica, visando ao seu credenciamento.

1. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão informou que a instituição protocolou seu pedido de credenciamento. A Comissão, ciente de suas responsabilidades legais e da necessidade de resguardar o interesse público, passou à conferência minuciosa e individualizada de cada documento, em estrita obediência à Lei Federal nº 14.133/2021 e às regras fixadas no Edital e Termo de Referência.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



2. A Comissão atesta, para os devidos fins de direito, que procedeu à verificação e validação dos seguintes itens obrigatórios, cujos documentos originais, cópias autenticadas ou com autenticidade confirmada via internet encontram-se encartados nos autos:

2.1. Da Habilitação Jurídica

(X) Apresentou o Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, comprovando o objeto social compatível com o de serviços financeiros.

(X) Apresentou a Ata de Eleição da atual Diretoria, demonstrando a legitimidade dos signatários.

(X) Apresentou procuração válida e documentos de identificação dos representantes legais.

2.2. Da Habilitação Técnica:

(X) Apresentou comprovação formal de autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

(X) Apresentou declaração de que seus sistemas operam no padrão FEBRABAN, conforme exigência do Termo de Referência.

2.3. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista :

(X) Cartão CNPJ ativo.

(X) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições previdenciárias (INSS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais da sede da instituição, Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município sede, Certificado de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.4. Da Habilitação Econômico-Financeira:

(X) Apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

(X) Apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

2.5. Das Declarações Obrigatórias:

(X) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 16, salvo aprendiz).

(X) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

(X) Termo de Adesão e concordância incondicional com as regras e minutas contratuais do Edital de Credenciamento Público nº 001/2026/SMF

Além da documentação apresentada pela Caixa Econômica Federal, a Comissão de Contratação, agindo de ofício em cumprimento às normativas de controle interno e à Lei nº 14.133/2021, realizou buscas ativas nos portais governamentais na presente data. Atesta-se que **NÃO CONSTAM** registros de sanções de suspensão, inidoneidade ou impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública nos seguintes cadastros :

(X) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

(X) Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



Diante da robusta instrução processual, a Comissão de Contratação conclui que a **Instituição Financeira Caixa Econômica Federal** cumpriu integralmente, sem quaisquer ressalvas ou vícios, todas as exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento Público 001/2026/SMF e na legislação vigente. Por conseguinte, a Comissão decide, de forma unânime e fundamentada, pelo **DEFERIMENTO** do pedido e **HABILITAÇÃO** da referida instituição.

Estando o rito de análise devidamente exaurido por este colegiado, a Comissão determina o encaminhamento dos presentes autos à autoridade superior competente para que, em ratificando o juízo aqui exarado, proceda à:

- a) **Homologação** do resultado deste credenciamento em relação à instituição avaliada;
- b) **Autorização formal** para a inexigibilidade de licitação;
- c) **Convocação** do representante legal da instituição para a assinatura do Termo de Contrato/Credenciamento;
- d) **Publicação** do extrato da contratação no Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Contratação, passando a compor os autos do processo administrativo em epigrafe.

Campo Largo - PR, 07 de maio de 2026.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MARCELO RAMOS MASSOQUETTO
CPF: 814.799-00
07/05/2026 09:42:44
Assinatura digital municipal

Marcelo Ramos Massoquetto
Presidente da Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCÉLIA CRISTINA BARBOSA DE BRITO
CPF: 156.808-00
07/05/2026 09:55:19
Assinatura digital municipal

Lucélia Cristina Barbosa de Brito
Membro da Comissão

Priscila Fedalto

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
PRISCILA FEDALTO
CPF: 100.099-00
07/05/2026 09:49:52
Assinatura digital municipal



Página 67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38290/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2026/SMF

OBJETO: Credenciamento Instituição Financeira Caixa Econômica Federal

A autoridade competente, o Secretário Municipal da Fazenda, Pedro Luiz Durigan, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo em epígrafe:

CONSIDERANDO que o processo de Credenciamento nº 38290/2026 transcorreu regularmente, em estrita observância aos princípios e normas estabelecidos na Lei nº 14.133, em especial o seu art. 79, bem como nas demais legislações aplicáveis;

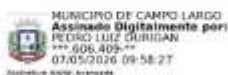
CONSIDERANDO o relatório/ata da Comissão de Contratação datado de 07 de maio de 2026, que analisou a documentação e o plano de trabalho e declarou habilitados os interessados que cumpriram todos os requisitos previstos no Edital;

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento de credenciamento referente ao Edital nº 001/2026/SMF, nos termos do art. 79, da Lei nº 14.133/2021,
2. **DECLARAR CREDENCIADO** o interessado abaixo relacionado, por terem atendido a todas as exigências de habilitação e qualificação fixadas no instrumento convocatório: **Caixa Econômica Federal**.
3. **AUTORIZAR** a convocação dos credenciados para a assinatura do Termo de Credenciamento, bem como a emissão dos empenhos (se for o caso) e as futuras contratações/demandas, que ocorrerão de acordo com as regras de distribuição estabelecidas no Edital, condicionadas à efetiva necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária.

Publique-se na forma da lei para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em especial no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site eletrônico oficial deste Município.

Campo Largo, 07 de maio de 2026.



Pedro Luiz Durigan

Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 027/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPO LARGO - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 027/2026 de 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação com recurso FIA para Campanha do dia 18 de Maio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições instituídas pela *Lei Municipal nº 3.721/2024*, em conformidade à deliberação da da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2026. **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Aplicação** apresentado para promoção de Campanha alusiva ao dia **18 de MAIO de 2026** (*Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*), no valor total de **R\$ 5.375,00** (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



LUCAS MARCONDES
Presidente do CMDCA - Campo Largo

Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, Centro, Campo Largo/PR CEP 83.601-630 Telefone: (41) 3291-5133-
E-mail: sma@conselhos@campolargo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 024/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO - PR
GESTÃO 2026-2028

Resolução nº 024/2026 de 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de execução de oficina de Yoga para Idosos atendidos nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Fonte Governo Federal - Dotação Orçamentária 934.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026, conforme a ata nº 09/2026, **resolve**:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação para execução de oficina de Yoga para idosos atendidos nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Fonte Governo Federal - Dotação Orçamentária 934, no valor de R\$ 26.752,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), no período de 12 meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,



FERNANDA BATHKE

Presidente do CMAS de Campo Largo

Página 71

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 09/2026

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 09/2026; OBJETO: Contratação de serviço de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, por meio do “Masterclass Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio” para os servidores da Câmara Municipal de Campo Largo que atuam nessas funções; AMPARO: Inexibibilidade nº 02/2026; PROCESSO DIGITAL Nº: 34645/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2026; VIGÊNCIA: 30 dias contados da data de publicação; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.48.00 (Serviços de Seleção e Treinamento). CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3169 - 73 Pág(s)

COCEL

ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem APROVAR a celebração da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, da empresa ODAIR LAMOGLIA & CIA LTDA., registrada sob o CNPJ nº 75.803.882/0001-22, no valor total de R\$ 3.374,80 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para aquisição de medicamentos e itens de primeiros socorros para uso no ambulatório da COCEL, tendo em vista as descrições e características contidas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2026, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 06 de maio de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

Página 73

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pde9c8fa4ef638>



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
26333	2026	LARA SANTOS LIMA	ENCERRADO
26456	2026	VITORINO BENTO SOARES	DEFERIDO
29130	2026	ITAQUI ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E EMPRESÁRIOS	DEFERIDO
31311	2026	SANDER DA SILVA SIMOES	ENCERRADO
30398	2026	LUIZ FERNANDO MARTINS ALVES	ENCERRADO
27619	2026	MIZAEEL PAULA DOS SANTOS	ENCERRADO
21052	2026	IRENE WOZNAK	ENCERRADO
26007	2026	GERALDO LUIZ MASSUQUETTO	DEFERIDO
23673	2026	RENATO CAMILLO	DEFERIDO
20990	2026	CLAUDETE COELHO DE SOUZA	DEFERIDO
25991	2026	JOÃO DOMINGOS FABRIS	DEFERIDO
15165	2026	DOMINGAS DE ANDRADE FERREIRA	INDEFERIDO
27501	2026	NORIVAL VIDAL DA CRUZ	DEFERIDO
20361	2022	NOVASKI & STADLER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ENCERRADO
27372	2026	BENEDITO CIRSO DE LIMA	DEFERIDO
22991	2026	ELOIR CARLOS SEGURO	DEFERIDO
25196	2026	ROSELI APARECIDA TORRES DA SILVA	DEFERIDO
19832	2026	BENEDITA RIBAS PADILHA	INDEFERIDO
27862	2026	ANDRÉ PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO
29760	2026	ORDALIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
21502	2026	ROZALINA CHELA	DEFERIDO
29139	2026	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
26466	2026	IONE HENRIQUES NEVES	DEFERIDO
26132	2026	SUMAIR HOROSZKO SARNIK	ENCERRADO



Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
26333	2026	LARA SANTOS LIMA	ENCERRADO
26456	2026	VITORINO BENTO SOARES	DEFERIDO
29130	2026	ITAQUI ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E EMPRESÁRIOS	DEFERIDO
31311	2026	SANDER DA SILVA SIMOES	ENCERRADO
27493	2026	ARTURO CARBAIEDA ALVAREZ	DEFERIDO EM PARTE
26643	2026	JOSE MARIA RIBEIRO	ENCERRADO
30732	2026	JULIO CESAR ALBERTO	ENCERRADO
29694	2026	AGROPAN - ASSESSORIA AGRONOMICA, PLANEJAMENTOS LTDA	DEFERIDO
28054	2026	AGROPAN - ASSESSORIA AGRONOMICA, PLANEJAMENTOS LTDA	DEFERIDO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
108155	2026	01.01.211.0789.000.013	IRENE WOZNIAK	212849
50581	2026	01.02.461.0178.000.067	ARTURO CARBAIEDA ALVAREZ	672220
108408	2026	02.01.080.0077.000.009	ANDRELINE IANHAKI DA SILVA	434345
108407	2026	02.01.080.0077.000.008	ANDRÉ IANHAKI	709344
78453	2026	02.01.080.0077.000.007	JOSE MARIA RIBEIRO	241865
83830	2026	01.03.192.0615.000.001	ALINE TEREZA KUCHAKI	2672146

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Notifica-se **1036041 - ROSANE MARIA CALIXTRO MARINS** que no processo 26909/2026 foi identificado o pagamento de uma parcela que se encontra cancelada em nosso sistema. Dessa forma, orientamos que seja formalizado o pedido de restituição por meio de processo digital, no qual deverá ser informada a conta bancária de titularidade do contribuinte para a devida devolução do valor.



1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Silvana do Nascimento Antunes

Departamento de Rendas Imobiliárias.



**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo

CEP: 83.601-630

Telefone: (41 ()) 3291--5000

Cidade: Campo Largo

DECRETO Nº 186 de 07 de Maio de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2035	Atividade: Ações Referente a Gestão da segurança pública, apoio técnico e operacional à guarda municipal.
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00514-Indenizações Recebidas Por Bens Sinistrados de Outras Áreas
	Valor 250.523,00
Unidade Orçamentária: 02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Funcional Programática: 02.016.0004.0126.0026.2019	Atividade: Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 39.200,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0122.0001.2084	Atividade: Manutenção da Gestão de Infra Estrutura e do Planejamento das Atividades da SME
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 500.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0122.0001.2084	Atividade: Manutenção da Gestão de Infra Estrutura e do Planejamento das Atividades da SME
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 376.418,95
	Valor total da suplementação 1.166.141,95

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de, nas seguintes fontes de recurso e importância:

Fonte de Recurso



**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 2 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo

CEP: 83.601-630

Telefone: (41 ()) 3291--5000

Cidade: Campo Largo

Excesso	4192103010000000000 Vínculo: 00514 - Indenizações Recebidas Por Bens Sinistrados de Outras Áreas	250.523,00
---------	---	------------

II. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 39.200,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0304.0010.2109	Atividade: Ações de Vigilância Sanitária e da Saúde do Trabalhador
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 500.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0304.0010.2109	Atividade: Ações de Vigilância Sanitária e da Saúde do Trabalhador
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 376.418,95
	Valor total da Anulação 915.618,95

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 7 de maio de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

